

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA PR/CNEN Nº 10/2020

Atualiza a composição do Comitê Gestor da Integridade, instituído pela Portaria PR nº 052/2018, de 03 de setembro de 2018, publicada no BS nº 20, de 17/09/2018, pág.8.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, e considerando a necessidade de atualização dos membros designados para compor o Comitê Gestor da Integridade, conforme Portaria PR nº 052/2018, de 03 de setembro de 2018, publicada no BS nº 20, de 17/09/2018, pág.8,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por motivo de aposentadoria, os seguintes servidores designados pela Portaria PR nº 052/2018 para compor o Comitê Gestor da Integridade (CGI):

- Luis Carlos Fossati (COSPAD-DGI);
- Ana Cherker Gorenter (GAB).

Art. 2º Dispensar, por motivo de remoção de unidade, a servidora Patrícia Moraes Mattar (SESUP-DGI), designada pela Portaria PR nº 052/2018 para compor o CGI;

Art. 3º Designar os seguintes novos membros para compor o CGI:

- Fabiane dos Reis Braga (CGTI/DGI);
- Walter Mendes Ferreira (COCOM);
- Paulo Renato Barbosa Marinho (titular - CE/CNEN);
- Maria da Conceição da Rocha Ferreira (suplente - CE/CNEN);

Art. 4º Atualizar a composição do CGI, que passa a ser composto pelos integrantes a seguir relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

- Ivonilda Carneiro dos Santos (CGPA);
- Anna Letícia Sousa (SEASE-DRS);
- Marco Antonio Bayout Alvarenga (SEASE-CGRC);
- Joana Alves Brito de Azambuja (CGTN-DPD);
- Fabiane dos Reis Braga (CGTI/DGI);

- Walter Mendes Ferreira (COCOM);
- Paulo Renato Barbosa Marinho (titular - CE/CNEN);
- Maria da Conceição da Rocha Ferreira (suplente - CE/CNEN).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Pertusi
Presidente
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 02/04/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426338** e o código CRC **619DB768**.

Referência: Processo nº 01341.002204/2020-39

SEI nº 0426338